



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0953/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 275/97

*Em nome de - sl.
10/10/97*

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em exame dispõe sobre a denominação de Praça Amigos do ó a logradouro público situado entre a Avenida Itaberaba e as Ruas Santa Lúcia Felippini e Mestras Pias Felippini, na Freguesia do ó.

Após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura, ao passo que a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

Os "Amigos do ó", como se autodenominaram, se constituíram como grupo organizado em maio de 1996, por iniciativa de moradores daquele bairro paulistano, com o objetivo de desenvolver atividades em prol daquela comunidade.

Assim, têm realizado e encampado campanhas educativas de saúde pública visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, expondo cartazes e distribuindo folhetos informativos e preservativos.

Buscam, ainda, reforçar a solidariedade e a amizade entre os moradores do bairro, além da conscientização da comunidade para a preservação de praças e outros logradouros públicos da região.

Pelo exposto, a propositura não - poderia deixar de contar com o aval desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sendo favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/97.

Presidente

Relator